



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0397/2023.

*Ementa: Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 039/2023 de 24/05/2023 – Retorno ao Órgão de Origem, CI nº 1060/2023 – SMS de 19/05/2023 e Despacho CESSÃO de 24/05/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - **ENCERRAR** a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem, a servidora **ERIKA PATRICIA LOPES DA SILVA ATROCK**, mat. **30.864**, no cargo de **ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA**, que encontrava - se à disposição da Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, âmbito SUS, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2023.*

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de maio de 2023.

Maria Marlene Alves dos Santos  
Secretária de Adm  
Mat. 22002

**MARIA MARLENE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

26/05/2023